

1 Introdução

Existe, entre as organizações e a sociedade em que elas operam, um contrato formulado em função do sistema de crenças e valores vigentes (Dias Filho, 2012). Esses valores e crenças modificam-se ao longo da história, de modo que a sociedade passa a atribuir maior relevância a questões antes deixadas em segundo plano.

Nas últimas quatro décadas, a sociedade, mais consciente da necessidade de preservação dos recursos naturais, passou a dedicar mais atenção às atividades empresariais que impactam o meio ambiente (Burgwal, 2014). A Conferência das Nações Unidas sobre Ambiente e Desenvolvimento, a Rio-92, evidencia a maior atenção dedicada ao tema, vez que importantes compromissos ambientais foram nela firmados (Cordani et al., 1997). Na Rio+20, realizada em 2012, as discussões foram retomadas com maior ênfase à preservação de um ambiente sustentável, discutindo-se, inclusive, sobre a questão dos resíduos sólidos. (Voss et al., 2013).

Nesse contexto, a preservação ambiental é significativa dentre os valores e crenças vigentes na sociedade atual, de modo que a conduta das organizações deve ser orientada por este pilar, a que a sociedade atribui importância.

A legitimidade de uma organização decorre da percepção da sociedade de que ela está atuando em conformidade com o sistema de normas, valores e crenças socialmente vigentes (Suchman, 1995). Caso as empresas não alinhem suas práticas aos anseios da sociedade, esta tende a revogar o contrato social firmado com a organização.

As atividades de mineração geram importantes preocupações sociais no que se refere ao impacto ambiental (Coetzee, 2011). No Brasil, a Mineradora Samarco S.A envolveu-se em dois acidentes ambientais de grande impacto no último quinquênio. Em novembro de 2015, houve o rompimento da barragem de rejeitos de Fundão, em Mariana (MG). Mais recentemente (2019), no mesmo Estado, rompeu-se a barragem de rejeitos de Brumadinho, cujos estragos também são de grande monta.

Esses desastres ambientais criaram uma lacuna de legitimidade, ameaçando, assim, a sobrevivência da empresa mediante rescisão do contrato social. Uma forma de a entidade tentar colmatar esta coluna, demonstrando que suas atividades estão alinhadas às expectativas da sociedade é por meio das demonstrações contábeis (Beuren e Söthe, 2009).

Estudos anteriores sugerem que as empresas com desempenho ambiental mais fraco tendem a fornecer divulgações ambientais mais extensas ou positivas em seus relatórios financeiros (Cho e Patten, 2007).

Nesse contexto, surge o problema de pesquisa: havendo uma lacuna de legitimidade decorrente de um desastre ambiental, as empresas tendem a aumentar a divulgação de informações ambientais dentro de uma perspectiva de legitimação?

Este estudo justifica-se em função do número limitado de estudos no Brasil nessa temática. Ademais, o presente estudo contribui para ampliação dos estudos empíricos que investigam a aplicação da Teoria da Legitimidade, examinando a evidência ambiental após a ocorrência de acidentes ambientais.

Realização:



A próxima seção consiste na revisão de literatura. Na seção 3, são apresentados os procedimentos metodológicos. A seção 4 apresenta e discute os resultados. Na última seção, são feitas as considerações finais com uma síntese do conhecimento produzido, bem como apresentação das limitações e sugestões para pesquisas futuras.

2 Referencial Teórico e Desenvolvimento de Hipótese

Esta seção está dividida em quatro subseções. A primeira apresenta a Teoria da Legitimidade. A segunda traz a revisão de literatura sobre a divulgação de relatórios após a ocorrência de acidentes ambientais. A terceira descreve os acidentes nos quais a Mineradora Samarco S.A se envolveu no último quinquênio. Por fim, é apresentada a hipótese desenvolvida para esta pesquisa.

2.1 Teoria da Legitimidade

A Teoria da Legitimidade é amplamente utilizada em estudos que buscam explicar e prever as práticas de divulgação de relatórios ambientais (Burgwal e Vieira, 2014). De acordo com esta teoria, existe, entre as organizações e a sociedade em que elas operam, um contrato formulado em função do sistema de crenças e valores vigentes, de modo que as organizações buscam alinhar suas atividades às expectativas da sociedade como forma de se legitimarem (Dias Filho, 2012). A legitimidade decorre, assim, de uma percepção da sociedade de que a organização está atuando em conformidade com o sistema de normas, valores e crenças socialmente vigentes (Suchman, 1995).

Esta conformidade é obtida por meio do equilíbrio entre os valores organizacionais e sociais. Caso haja desconformidade entre esses valores, a sociedade tende a enxergar a empresa de forma negativa, ameaçando a continuidade da firma, mediante rompimento do contrato social (Milne e Patten, 2002; Burgwal e Vieira, 2014).

Portanto, a sobrevivência da empresa está atrelada ao cumprimento das condições contratuais, visto que a sociedade revogará os contratos das organizações que não atuarem de forma consistente com sua expectativa (Melo, 2014). Surgindo uma lacuna de legitimidade, as empresas tendem a adotar ações com o objetivo de colmatá-las. (Deegan, 2002).

Os impactos negativos causados ao meio ambiente por empresas são, decerto, um fator que impulsiona de forma desfavorável a percepção da sociedade acerca da empresa, causando, assim, pressões sociais sobre a firma e ameaçando sua legitimidade. De acordo com Cho e Patten (2007), a evidenciação ambiental varia em função da intensidade das pressões sociais e políticas, de modo que as empresas com pior desempenho ambiental tendem a prestar mais informações em uma tentativa de diminuir a ameaça a sua legitimidade.

2.2 Revisão de Literatura

Realização:



Patten (1992) está entre os primeiros a investigar, com base na Teoria da Legitimidade, a mudança na divulgação de relatórios após a ocorrência de acidente ambiental. O estudo investigou os efeitos do vazamento de óleo, ocasionado pela empresa Exxon Valdez no Alasca em 1989, sobre as divulgações de caráter ambiental, comparando a divulgação feita antes e após acidente pelas empresas petrolíferas norte-americanas. De acordo com a hipótese da pesquisa, haveria um aumento das divulgações ambientais das companhias de petróleo no período pós-1989, dentro de uma perspectiva de legitimação. O resultado encontrado (aumento nas divulgações) corrobora a Teoria da Legitimidade.

Deegan e Rankin (1996) investigaram a divulgação voluntária de informações ambientais após a ocorrência de crimes ambientais, sendo a amostra composta de 20 empresas australianas processadas judicialmente por prática de crimes ambientais entre o período de 1990 a 1993. Os resultados da pesquisa evidenciaram que as empresas acionadas judicialmente divulgaram mais informações ambientais do que as não processadas.

Deegan, Rankin e Voght (2000) investigaram os efeitos dos cinco maiores acidentes ambientais na Austrália sobre os relatórios anuais de empresas daquele país. Os resultados indicam que, após a ocorrência dos acidentes, houve um aumento significativo na divulgação de informações ambientais em relatórios anuais das empresas pertencentes ao mesmo setor, corroborando a hipótese de que as empresas utilizam a informação ambiental na tentativa de influenciar a percepção da sociedade sobre suas ações.

Cho e Patten (2007) investigaram se a divulgação ambiental é utilizada como uma ferramenta legitimadora, cujos resultados demonstraram uma maior divulgação em empresas com piores desempenhos ambientais e que operam em setores sensíveis, evidenciando, assim, que as empresas buscam legitimar-se por meio das divulgações ambientais.

Cho (2009) investigou as estratégias de comunicação da empresa Total S.A para se legitimar após a ocorrência dos acidentes ambientais de Erika e AZF. Os resultados evidenciam que a divulgação ambiental é utilizada como ferramenta legitimadora em busca de alterar a percepção da sociedade sobre as operações da empresa.

Coetzee e Staden (2011) investigaram os efeitos de dois acidentes ambientais sobre as divulgações de empresas do setor de mineração da África do Sul. Os resultados da pesquisa evidenciam um aumento na divulgação após os acidentes, reforçando que as empresas utilizam os relatórios ambientais como ferramenta legitimadora.

Wink (2012) analisou os Relatórios Anuais, de Sustentabilidade e Demonstrações Contábeis de uma mineradora brasileira, que se envolveu em 3 (três) acidentes ambientais. Os achados da pesquisa evidenciam que houve mudança nos discursos nos relatórios, de modo que a temática de preservação ambiental ganhou espaço neles. Ademais, foram reforçadas as divulgações de premiações de cunho ambiental.

Ferreira Neto (2017) investigou o impacto de acidentes ambientais no volume de disclosure e de investimentos socioambientais das empresas brasileiras. Os resultados indicam que houve um aumento no volume de evidenciação ambiental das empresas envolvidas nos acidentes e das empresas pertencentes ao mesmo setor econômico, com exceção da empresa Samarco.

2.3 O Desastre Ambiental

No último lustro, a Mineradora Samarco S.A, controlada pelas empresas Vale S.A. e BHP Billiton Brasil Ltda, envolveu-se em dois acidentes ambientais de grande impacto. Em novembro de 2015, houve o rompimento da barragem de rejeitos de Fundão, em Mariana (MG). Mais recentemente (2019), no mesmo Estado, rompeu-se a barragem de rejeitos de Brumadinho, cujos estragos também são de grande monta. Considerando que o último evento ocorreu faz pouco tempo, inexistindo, assim, dados para realização desta pesquisa, optou-se por utilizar, como marco temporal, o acidente ocorrido em 2015, que foi bem descrito por Araújo, Soares e Abreu (2018), in verbis:

“No dia 5 de novembro de 2015, a barragem de Fundão da mineradora Samarco S.A., controlada pelas empresas Vale S.A. e BHP Billiton Brasil Ltda, rompeu e causou o vazamento de cerca de 60 milhões de m³ de lama de rejeitos industriais. Esta lama atingiu os rios da bacia hidrográfica do rio Doce, nos estados de Minas Gerais e Espírito Santo, e desaguou no Oceano Atlântico. O acidente ambiental devastou o distrito de Bento Rodrigues, localizado no município de Mariana (MG), e ocasionou a morte de 19 pessoas”.

De acordo com Cosenza et al (2018), a Mineradora Samarco apresenta, atualmente, uma relação bastante desgastada com a sociedade, devido a este desastre ambiental.

Trata-se de um acontecimento que atrai a observação da sociedade e do governo para a empresa envolvida no acidente, mas não só para ela. A atenção político-social, embora de forma mais incidente sobre a Samarco, reflete sobre todo o setor de mineração. De acordo com Dimaggio e Powell (1983), as organizações que atuam no mesmo setor também sofrem pressões sociais.

Considerando o impacto de grandes acidentes ambientais sobre a imagem das organizações, as empresas tendem a aumentar voluntariamente a evidência ambiental (Ferreira Neto, 2017) como estratégia de redução dos custos políticos (Dias Filho, 2012).

2.4 Hipótese

Como apontado, as evidências empíricas sugerem que, após a ocorrência de um acidente ambiental, as empresas tendem a aumentar a divulgação ambiental na tentativa de alinhar suas atividades às expectativas da sociedade como forma de se legitimarem. Com base nisso, a seguinte hipótese pode ser formulada sobre evidência ambiental:

H1 – As empresas brasileiras do setor de mineração aumentarão a divulgação socioambiental após o rompimento da barragem em Mariana-MG, ocorrido em 2015.

3 Metodologia

Realização:

Esta pesquisa é caracterizada como descritiva e quantitativa. Os dados utilizados são caracterizados como secundários e foram obtidos através do Economática®. Também foram obtidas informações dos Balanços Sociais das empresas, a partir do site da CVM, os quais seguem o modelo do Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (IBASE). Quanto ao tratamento dos dados, utilizou-se o programa Excel e o Software R, que também foi utilizado para os testes econométricos. A amostra é composta por 10 empresas, as quais tiveram seus dados analisados nos anos de 2015, ano em que ocorreu o incidente de Mariana (MG), e 2016, ano subsequente ao incidente, no qual foi analisado se o comportamento das empresas é compatível com o que prediz a teoria da legitimidade. Para análise, foi efetuada uma regressão múltipla com estimação por mínimos quadrados ordinários (MQO) a partir da regressão proposta por Patten (1992), que utilizou a seguinte regressão:

$$Change = \alpha_1 + \alpha_2 Size + \alpha_3 Vale + \epsilon_t$$

Sendo,

Change = Diferença na quantidade de evidenciação socioambiental entre os anos de 2015 e 2016;

Size = Log da Receita líquida, no ano t;

Vale = Variável Dummy para indicar se há relação contratual com a empresa analisada, sendo 1 se a empresa está ligada à Vale e 0 caso contrário.

Segundo Patten (1992), é esperado que os coeficientes α_2 e α_3 sejam positivos. Dessa forma, ambas as variáveis utilizadas demonstrariam correlação positiva com o aumento do nível de evidenciação socioambiental das empresas de mineração estudadas. Conforme explicitado anteriormente, a variável dependente da regressão (Change) é calculada a partir da diferença na quantidade de evidenciação socioambiental entre 2016 e 2015. Para operacionalizar o disclosure socioambiental foi utilizado o modelo adotado por Deegan, Rankin e Voght (2000) e por Ferreira Neto (2017). Dessa forma, os relatórios de sustentabilidade, contábeis anuais e os relatórios de administração são analisados a partir de sentenças categorizadas da seguinte forma: i) ambiente; ii) acidente; iii) comunidade e sociedade; iv) recursos humanos (funcionário e empregado); e v) saúde e segurança.

Em que pese o estudo de Patten (1992) tenha utilizado apenas duas variáveis explicativas, Size (Tamanho) e Alyeska, que diferencia as empresas relacionadas ao incidente das empresas não relacionadas, Gujarati e Potter (2011) explicam que, quanto mais variáveis forem utilizadas na regressão, maior será o poder explicativo atribuído ao resíduo (ϵ_t). A fim de superar esta limitação do estudo de Patten (1992), foram incluídas variáveis relacionadas à rentabilidade, à governança corporativa e à alavancagem da mesma forma que pesquisas mais recentes, conforme tabela abaixo:

Tabela 01 – Variáveis utilizadas na pesquisa.

Realização:



Variáveis de Controle			
Sigla	Nome	Fórmula	Autores
SIZE	Tamanho	Logarítimo Natural da Receita Líquida	Patten (1992); Cho e Patten (2007); Branco e Rodrigues (2008); Aerts e Cormier (2009); Reverte (2009); Huang e Kung (2010); Coetzee e Staden (2011); Guidry e Patten (2012); Thijssens et al (2015); Ali et al (2018)
ROA	Rentabilidade	Resultado Líquido / Ativo Total	Branco e Rodrigues (2008); Reverte (2009); Aerts e Cormier (2009); Huang e Kung (2010); Guidry e Patten (2012); Ali et al (2018)
GC	Governança Corporativa	Dummy: Possui Governança = 1 Não possui Governança = 0	Miller (2004); Bani-Khalid et al. (2017); Amosh e Mansor (2018)
LEV	Alavancagem	Endividamento de Longo Prazo / Patrimônio Líquido	Branco e Rodrigues (2008); Reverte (2009); Huang e Kung (2010); Guidry e Patten (2012)

Fonte: Elaborado pelos autores

Para testar a hipótese H1 e obter evidências acerca da alteração ou não no nível de disclosure socioambiental das empresas de mineração após a ocorrência do desastre de Mariana (MG), foi utilizado o seguinte modelo econométrico:

$$Change = \alpha_1 + \alpha_2 Size + \alpha_3 Vale + \alpha_4 ROA + \alpha_5 GC + \alpha_6 LEV + \varepsilon_t$$

4 Dos Resultados

4.1 Amostra

O estudo foi feito a partir de dados das seguintes empresas:

Tabela 02 – Amostra

Composição da Amostra	
1	Bradespar
2	Carbomil S/A Miner e Ind
3	CCX
4	Litel

Realização:



5	Magnesita Mineração S/A
6	MMX Mineração
7	Samarco
8	Usiminas
9	Vale
10	Xilolite S.A.

Fonte: Dados da pesquisa, 2019

Tais empresas compõem a população de empresas do setor de mineração. A Bradespar, a Litel, a MMX Mineração e a Vale S.A. fazem parte da classificação setorial do Brasil, Bolsa e Balcão (B3). A Carbomil, a CCX, a Magnesita, a Samarco e a Usiminas fazem parte da base de dados do Economática. Por fim, a Xilolite S.A. está entre as empresas listadas na Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

4.2 Variáveis Dependentes e Independentes

A tabela 03, logo abaixo, apresenta um sumário da estatística descritiva das variáveis dependentes e independentes das regressões, composta de dados das empresas nos anos de 2015 e 2016. A partir da variável Change, é possível observar que 70% das empresas apresentaram variação positiva na evidenciação de informações socioambientais. O fato de a mediana ser positiva demonstra que, a partir da observação central, todos os valores são positivos. Fazendo esta análise conjuntamente com a análise da média, depreende-se que, no ano de 2016, apresenta-se uma média de disclosure socioambiental maior que o ano de 2015. Esses resultados corroboram, a princípio, a predição feita pela Teoria da Legitimidade.

As estatísticas descritivas da variável Size demonstram os efeitos da transformação em logaritmo natural, uma vez que as observações do tamanho da empresa apresentavam variações vultosas quando seus ativos totais eram comparados individualmente, de modo que a utilização do logaritmo natural permite reduzir esta variação, melhorando a comparabilidade. Com esses ajustes, a diferença entre o menor valor observado, 10.51, e o maior, 19.59, tornou-se relativamente pequena, permitindo, assim, a validação de testes estatísticos como o de normalidade dos resíduos e de heterocedasticidade.

As estatísticas descritivas da variável ROA (Rentabilidade) demonstram que a maior rentabilidade foi de 222% em relação ao seu ativo total ao passo que a menor rentabilidade foi de menos 17%.

As estatísticas descritivas da variável GC (Governança Corporativa) demonstram que 60% das empresas possuem algum nível de governança corporativa, bem como os valores da mediana e da média são de 1.00 e 0.6, respectivamente.

Por fim, as estatísticas descritivas da variável LEV (Alavancagem) demonstram que quando confrontados passivos não circulantes e o patrimônio líquido algumas empresas apresentam um nível altíssimo de endividamento, além disso, por apresentarem patrimônio líquido a descoberto, esse índice chega a ser negativo em algumas observações.

Realização:



Tabela 03 – Estatística Descritiva das Variáveis

	Min.	1st Qu.	Mediana	Média	3rd Qu.	Max.
Change	-10,00	-0,25	3,50	4,70	8,75	17,00
Size	10,51	11,38	15,87	14,72	17,01	19,59
VALE	0,00	0,00	0,00	0,40	1,00	1,00
ROA	-0,17	-0,03	0,05	0,23	0,07	2,22
GC	0,00	0,00	1,00	0,60	1,00	1,00
LEV	-3,40	-1,26	0,12	-0,39	0,51	1,32

Fonte: Dados da pesquisa, 2019

4.3 Multicolinearidade

A tabela 04, a seguir, reporta os testes para verificar indícios de multicolinearidade. Como a maior correlação é de cerca de 0.72179, as evidências sugerem que não há multicolinearidade na amostra estudada.

Tabela 04 – Matriz de Correlação

	VALE	Size	ROA	GC	LEV
VALE	1,00000	0,72179	- 0,26980	0,25000	0,21194
Size	0,72179	1,00000	- 0,26843	0,60212	0,62235
ROA	- 0,26980	- 0,26843	1,00000	0,25759	0,12014
GC	0,25000	0,60212	0,25759	1,00000	0,53938
LEV	0,21194	0,62235	0,12014	0,53938	1,00000

Fonte: Dados da pesquisa, 2019

4.4 Teste hipótese

A tabela 05, abaixo, apresenta os resultados da regressão que permitem verificar a hipótese de pesquisa H1, evidenciando, também, diversos testes de pressupostos para a utilização do modelo de Mínimos Quadrados Ordinários (MQO). O teste JarqueBera verificou se os erros seguem distribuição normal, a partir dos valores de assimetria e curtose. Seu valor-p foi de 0.7306, o que é suficiente para não rejeitar a hipótese nula de que os erros seguem distribuição normal, assim como o teste Kolmogorov-Sminov que apresentou um p-valor de 0.2705. Para verificar se há indícios de heterocedasticidade, o que tornaria os estimadores ineficientes, foram realizados dois testes. O primeiro deles, o teste de Breush-Pagan, retornou um valor-p de 0.2233 e o Teste de Koenker retornou um valor-p de 0.2106, permitindo não rejeitar suas hipóteses nulas de homocedasticidade.

Tabela 05 – Resultados da Regressão

R Quadrado Múltiplo	0,5053			
---------------------	--------	--	--	--

Realização:



Coeficientes:	Estimadores	Erro padrão	t valor	Pr(> t)
(Intercepto)	-5,1831	31,1998	-0,1660	0,8760
VALE	1,6648	9,5123	0,1750	0,8700
Size	0,1916	2,4046	0,0800	0,9400
ROA	4,8874	5,4335	0,8990	0,4190
GC	8,1896	8,8470	0,9260	0,4070
LEV	-0,9621	2,8812	-0,334	0,755
Teste t	p-valor	0,5941		
Teste JarqueBera	p-valor	0,7306		
Teste Kolmogorov-Smirnov	p-valor	0,2705		
Teste Breusch-Pagan	p-valor	0,2233		
Teste de Koenker	p-valor	0,2106		

Fonte: Dados da pesquisa, 2019

Assim como encontrado no estudo de Patten (1992), os estimadores das variáveis “VALE” e “Size” apresentaram coeficientes positivos, significando que ambas as variáveis possuem correlação positiva com o aumento do nível de envigência socioambiental. Além disso, o R Quadrado Múltiplo demonstra que o modelo explica cerca de 50,53% da variação na mudança na quantidade de divulgações socioambientais. Contudo, merece destaque o fato de o teste t apresentar um p-valor de 0.5941, o que significa que o modelo pode não estar especificado corretamente. Além disso, as variáveis não apresentaram significância estatística ao nível de 10% o que significa que não é possível rejeitar a hipótese nula de que elas são diferentes de 0.

5 Conclusão

A Teoria da Legitimidade prediz que as organizações buscam alinhar suas atividades às expectativas da sociedade como forma de se legitimarem (Dias Filho, 2012). Neste sentido, diversos estudos já buscaram documentar evidências para verificar se a realidade se coaduna com esta teoria. De forma mais específica, uma das ramificações deste tema de pesquisa investiga se, após determinados acidentes ambientais, as empresas envolvidas aumentam a divulgação de relatório ambientais (Patten, 1992; Deegan e Rankin, 1996; Deegan, Rankin e Voght, 2000; Cho e Patten, 2007), como forma legitimadora, podendo causar uma alteração na percepção social quanto às operações da empresa (Cho, 2009).

Os resultados encontrados permitem concluir que, para a amostra estudada, 70% empresas

Realização:



apresentaram maior divulgação de informações socioambientais, dentre as quais pode-se destacar: Bradespar, Carbomil S/A Miner e Ind, Litel, Magnesita Mineração S/A, MMX Mineração, Samarco e a Vale. E assim como sugerido por Patten (1992), os coeficientes α_2 e α_3 , das variáveis Size e VALE, respectivamente, apresentaram valores positivos, o que corrobora a Teoria da legitimidade.

Porém, os resultados mencionados apresentam algumas limitações, tendo em vista que as variáveis não apresentaram significância estatística ao nível de 10%.

Os resultados contribuem para a literatura existente ao encontrar evidências de que as empresas estudadas aumentaram o nível de evidenciação socioambiental após o desastre ambiental de Mariana (MG), fortalecendo a capacidade preditiva da Teoria da Legitimidade.

Nessa direção, pesquisas futuras podem incluir novas variáveis de controle ou novas metodologias de identificação do disclosure socioambiental. Tendo em vista a ocorrência de novo rompimento de barragem da mesma empresa em 2019 (Brumadinho-MG), sugere-se, ainda, que esta pesquisa seja replicada, após a divulgação dos demonstrativos contábeis de 2020.

Referências

AERTS, Walter; CORMIER, Denis. Media legitimacy and corporate environmental communication. Accounting, organizations and society, v. 34, n. 1, p. 1-27, 2009.

ALI, Waris et al. The relationship between social visibility and CSR disclosure. Sustainability, v. 10, n. 3, p. 866, 2018.

AMOSH, Hamzeh A, M.; MANSOR, Noorhayati. Sustainability and Corporate Reporting: A Review on Environmental and Social Accounting Disclosure; International Journal of Accounting, Finance and Business. V. 3. P. 78-87. 2018

ARAÚJO, Francisco Sávio Maurício; SOARES, Rômulo Alves; DE ABREU, Mônica Cavalcanti Sá. Avaliação das reações do Mercado de Capitais no Brasil e na Austrália após o acidente ambiental da Mineradora Samarco. Revista Catarinense da Ciência Contábil, v. 17, n. 52, 2018.

BANI-KHALID, Tareq; KOUHY, Reza; HASSAN, Aminu. The Impact of Corporate Characteristics on Social and Environmental Disclosure (CSED): The Case of Jordan. Journal of Accounting and Auditing: Research & Practice. 2017.

BEUREN, Ilse Maria; SÖTHE, Ari. A teoria da legitimidade e o custo político nas evidenciações contábeis dos governos estaduais da região sudeste do Brasil. Revista de Contabilidade e Organizações, v. 3, n. 5, p. 98-120, 2009.

BRANCO, Manuel Castelo; RODRIGUES, Lúcia Lima. Factors influencing social responsibility disclosure by Portuguese companies. Journal of business Ethics, v. 83, n. 4, p. 685-701, 2008.

BURGWAL, Dion van de; VIEIRA, Rui José Oliveira. Environmental disclosure determinants in Dutch listed companies. Revista contabilidade & finanças, v. 25, n. 64, p. 60-78, 2014.

Cho, C. H. (2009). Legitimation strategies used in response to environmental disaster: A French case study of Total SA's Erika and AZF incidents. *European Accounting Review*, 18(1), 33-62.

CHO, Charles H.; PATTEN, Dennis M. The role of environmental disclosures as tools of legitimacy: A research note. *Accounting, organizations and society*, v. 32, n. 7-8, p. 639-647, 2007.

COETZEE, Charmaine M.; VAN STADEN, Chris J. Disclosure responses to mining accidents: South African evidence. In: *Accounting Forum*. Elsevier, 2011. p. 232-246.

CORDANI, Umberto G.; MARCOVITCH, Jacques; SALATI, Eneas. Avaliação das ações brasileiras após a Rio-92. *Estudos Avançados*, v. 11, n. 29, p. 399-408, 1997.

DE LIMA VOSS, Barbara et al. Evidenciação ambiental dos resíduos sólidos de companhias abertas no Brasil potencialmente poluidoras. *Revista Contabilidade & Finanças*, v. 24, n. 62, p. 125-141, 2013.

DEEGAN, Craig. Introduction: the legitimising effect of social and environmental disclosures – a theoretical foundation. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, v. 15, n. 3, p. 282-311, 2002.

DEEGAN, Craig; RANKIN, Michaela. Do Australian companies report environmental News objectively? Na analysis of environmental disclosures by firms prosecuted successfully by the Environmental Protection Authority. *Accounting, auditing & accountability journal*, v. 9, n. 2, p. 50-67, 1996.

DEEGAN, Craig; RANKIN, Michaela; VOGHT, Peter. Firms' Disclosure Reactions to Major Social Incidents: Australian Evidence. *Accounting Forum*, Vol. 24, No. 1. 2000.

DIAS FILHO, J. M.A Pesquisa Qualitativa sob a Perspectiva da Teoria da Legitimidade: uma alternativa para explicar e prever políticas de evidenciação contábil. *Interface - Revista do Centro de Ciências Sociais Aplicadas*, v. 9, n. 1, p. 72-86, 2012.

DIMAGGIO, Paul J.; POWELL, Walter W. The iron cage revisited: Institutional isomorphism and collective rationality in organizational fields. *American sociological review*, p. 147-160, 1983.

FERREIRA NETO, José Venâncio. DESASTRES ECOLÓGICOS E SEUS IMPACTOS NO DISCLOSURE E NOS INVESTIMENTOS SOCIOAMBIENTAIS: UM ESTUDO EM EMPRESAS BRASILEIRAS. 2017.

GUIDRY, Ronald P.; PATTEN, Dennis M. Voluntary disclosure theory and financial control variables: An assessment of recente environmental disclosure research. In: *Accounting Forum*. Elsevier, 2012. p. 81-90.

Gujarati, D. N., & Porter, D. C. (2011). *Econometria Básica*. 5. ed. Porto Alegre: AMGH, 920p.

HUANG, Cheng-Li; KUNG, Fan-Hua. Drivers of environmental disclosure and stakeholder expectation: Evidence from Taiwan. *Journal of Business Ethics*, v. 96, n. 3, p. 435-451, 2010.

MELO, Mariana Medeiros Dantas de. Divulgação de informações da sustentabilidade empresarial e sua relação com os investimentos socioambientais e a governança corporativa das empresas listadas no índice de sustentabilidade empresarial (ISE) da BM&FBOVESPA. 2014.

MILLER, Gregory S. Discussion of what determines corporate transparency?. Journal of Accounting Research, v. 42, n. 2, p. 253-268, 2004.

MILNE, Markus J.; PATTEN, Dennis M. Securing organizational legitimacy: an experimental decision case examining the impact of environmental disclosures. Accounting, Auditing & Accountability Journal, v. 15, n. 3, p. 372-405, 2002.

PATTEN, Dennis M. Intra-industry environmental disclosures in response to the Alaskan oil spill: a note on legitimacy theory. Accounting, organizations and Society, v. 17, n. 5, p. 471-475, 1992.

REVERTE, Carmelo. Determinants of corporate social responsibility disclosure ratings by Spanish listed firms. Journal of Business Ethics, v. 88, n. 2, p. 351-366, 2009.

SMITH, Malcolm. Research methods in accounting. Sage, 2017.

SUCHMAN, Mark C. Managing legitimacy: Strategic and institutional approaches. Academy of management review, v. 20, n. 3, p. 571-610, 1995.

THIJSSSENS, Thomas; BOLLEN, Laury; HASSINK, Harold. Secondary stakeholder influence on CSR disclosure: An application of stakeholder salience theory. Journal of Business Ethics, v. 132, n. 4, p. 873-891, 2015.

WINK, Priscila Karla da Silva. Reação aos acidentes ambientais: evidências em uma empresa de mineração do mercado brasileiro. 2012.